



FPP

Regulamento de Prova **Campeonato Nacional** **Sub-15 Feminino**

2021/22

CAMPEONATO NACIONAL FEMININO SUB-15 | PROVA CONCENTRADA

1. O Campeonato Nacional de Hóquei em Patins Sub-15 Feminino terá lugar num local a designar nas datas de 8 a 10 de julho de 2022 sob a organização da Federação de Patinagem de Portugal (FPP), podendo o mesmo ser realizada nas datas do Campeonato Nacional Feminino de Sub-19.
 - 1.1. As datas poderão ser ajustadas em função do número de clubes participantes, nunca excedendo quatro (4) dias de competição.
 - 1.2. A organização do Campeonato Nacional de Hóquei em Patins Sub-15 Feminino requer o número mínimo de quatro (4) clubes participantes.
 - 1.3. Assim e tendo em conta o ponto anterior, as respetivas inscrições deverão ser efetuadas até 30 dias antes do início da prova (8 de junho).
 - 1.4. A formalização da inscrição será feita através de impresso próprio a disponibilizar.
 - 1.5. A FPP não cobrará qualquer taxa de inscrição ou outros direitos.
 - 1.6. Os custos com medalhas e troféus são da responsabilidade da FPP.
 - 1.7. A edição do respetivo campeonato tem como principal objetivo fomentar, divulgar e promover o Hóquei em Patins Feminino.

2. O Campeonato Nacional de Hóquei em Patins Sub-15 Feminino é aberto à participação de clubes sediados em território nacional e/ou a um grupo de atletas que se possam unir sob a égide de um clube da mesma Federação.
 - 2.1. Para a inscrição das atletas participantes é obrigatório uma autorização oficial escrita do respetivo clube. Na situação das atletas que vão representar outro clube, é obrigatório estarem reunidas as seguintes condições:
 - *Autorização escrita do respetivo clube de origem.*
 - *O clube de origem não participar na respetiva prova.*
 - *Terem acionado o seguro desportivo da FPP*
 - 2.2. As equipas podem ser compostas por atletas das categorias Sub13 e Sub15 Femininos, havendo a obrigatoriedade mínima de uma (1) guarda-redes e seis (6) jogadoras de campo por equipa.
 - 2.3. As equipas participantes serão responsáveis pelos custos das viagens, alimentação e refeições.

3. O quadro competitivo do Campeonato Nacional de Hóquei em Patins Sub-15 Feminino dependerá do número de clubes inscritos, de forma a estabelecer o formato mais atrativo e competitivo possível.
 - 3.1. Independentemente do formato do quadro competitivo, será garantido a cada equipa o mínimo de realização de três (3) jogos e o máximo de realização de seis (6) jogos.
 - 3.2. A equipa/clube que terminar a prova no 1º lugar da classificação ser-lhe-á atribuído o título de Campeão Nacional de Sub15 Femininos de 2022.
 - 3.3. São garantidos os seguintes prémios:
 - *Troféu e medalhas para a equipa/clube vencedor.*
 - *Medalhas para as equipas/clubes classificados em 2º e 3º lugares respetivamente.*
 - 3.4. O tempo de jogo de cada partida é estabelecido em conformidade com o seguinte:
 - Tempo de jogo de 36 minutos, divididos por dois períodos de 18 minutos cada um e com um intervalo de 10 minutos entre cada período.
 - 3.5. Em situações excecionais, na eventualidade das equipas participantes terem de realizar vários jogos diários:
 - O tempo de jogo poderá ser ajustado para 30 minutos, divididos por dois períodos de 15 minutos cada um e com um intervalo de 10 minutos entre cada período.
 - 3.6. Na eventualidade de ser aplicado um sistema de classificação por pontos, tal como estipulado pelo regulamento geral do hóquei em patins, os pontos serão atribuídos da seguinte forma:
 - **Vitória:** 3 (três) pontos
 - **Empate:** 1 (um) ponto
 - **Derrota:** 0 (zero) ponto
 - 3.7. Para efeitos classificativos, entre equipas empatadas em pontos, serão aplicados os critérios de desempate atualmente em vigor para as competições nacionais de hóquei em patins.
 - 3.8. Para efeitos de jogos de carácter “a eliminar” ou caso haja necessidade de ser encontrado um vencedor, se um jogo terminar empatado no tempo regulamentar, haverá direito a um período extra de jogo (prolongamento) de 6 minutos, dividido em duas partes de três (3) minutos, com um intervalo de dois (2) minutos entre cada parte. Caso o empate persista no final do período extra (prolongamento), proceder-se-á à marcação de uma série de três (3) grandes penalidades para cada uma das equipas. Se o empate persistir no final da marcação da série das grandes penalidades, proceder-se-á à marcação de grandes penalidades até que uma das equipas não concretize golo e a outra concretize.
4. Todas as demais situações e/ou casos omissos serão tratados pela organização (FPP) de acordo com os regulamentos em vigor.